



Organização e funcionamento do Pré-Escolar para o ano letivo 2020/2021



Conjunto de orientações excepcionais de organização e funcionamento do Pré-Escolar da EB1/PE das Figueirinhas, para o ano letivo 2020/2021, com garantia das condições de segurança para toda a comunidade educativa.

EB1PE DAS FIGUEIRINHAS

☎ 291936582



eb1pefigueirinhas@edu.madeira.gov.pt

Em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), estabelecem-se diretrizes para a reorganização do funcionamento da EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.

Foi definido que todas as medidas são acompanhadas de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual e distanciamento físico.

Medidas Gerais:

1. As crianças com os seguintes **sinais ou sintomas sugestivos** não podem frequentar o estabelecimento de educação:
 - i. Febre
 - ii. Tosse
 - iii. Dificuldade respiratória
 - iv. Diarreia
 - v. Vómitos

No contexto atual, **não será administrada nenhuma medicação** (exceto em casos de doenças crónicas comprovadas com declaração médica).

2. **ENTRADA/SAÍDA das crianças:**
 - a. Cada encarregado de educação só tem acesso até à zona do **portão principal do edifício**.
 - b. Cada criança será recebida por 1 profissional da escola, equipado com a devida máscara, que fará a desinfeção das mãos das crianças, medirá a temperatura, ajudará na desinfeção do calçado e acolherá/receberá os materiais necessários.
 - c. O procedimento será igual para a saída da criança (entrega ao familiar e transmissão de recados).
3. As peças de roupa suja devem ir para casa em saco de plástico fechado.
4. Trazer um saco de plástico devidamente identificado com: uma muda de roupa, sacos de plástico novos, boné e garrafa de água.

5. Todo o estabelecimento terá um reforço diário de limpeza e higiene nos diferentes espaços.
6. Todos os funcionários, pessoal docente e não docente adotará equipamentos de proteção e segurança necessários.

Organização do espaço - SALAS

1. Cada sala foi readaptada para um melhor funcionamento.
2. Cada sala está equipada com os devidos materiais de limpeza e descontaminação.
3. Os móveis estão dispostos de modo a flexibilizar algum distanciamento físico.
4. As crianças e o pessoal docente e não docente foram organizados em grupos, por salas de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes.
5. Serão privilegiadas as atividades que decorram no exterior (pátio, logradouro, campo, parque infantil), em regime rotativo dos grupos.
6. O distanciamento físico entre as crianças quando estão em mesas será maximizado.
7. Cada criança terá que possuir um estojo com material individual necessário para cada atividade.
8. **As crianças não poderão trazer de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.**

Organização dos horários

1. **O estabelecimento abre às 08h30 e encerra às 18h30.**
2. As crianças do Pré-escolar só poderão entrar entre as **08:30 e as 09:00**
- pelo portão principal.
3. O portão estará aberto em dois momentos distintos para a saída das crianças:
- das 15h00 às 15h30.

- das 17h00 às 18h30.
- 4. O espaço do refeitório foi readaptado permitindo que as crianças tenham um lugar fixo e mantendo o distanciamento.
- 5. **Nesta fase não iremos comemorar aniversários.**
- 6. Na organização da rotina diária, haverá desfasamento nos momentos de refeição dos diferentes grupos na cantina, evitando o cruzamento de crianças.
 - a. Lanche da manhã- 09:30
 - b. Almoço - 11:30
 - c. Lanche da tarde - 14:30
- 7. Sono - Face a esta situação pandémica não será privilegiado o sono do grupo nascido em 2016 (crianças mais novas) - Pré sala 3 - em virtude do espaço não contemplar os requisitos necessários.
- 8. Adaptação - Seguindo a mesma linha de raciocínio, não serão feitas adaptações nas salas do Pré-escolar.

Se uma criança adoecer:

1. Perante uma criança suspeita com COVID-19, a mesma será isolada do grupo na sala de isolamento do estabelecimento com um dos adultos afetos à sua sala, devidamente protegido com equipamento próprio (luvas, máscara) e munido de um telemóvel. Posteriormente, seguirá um circuito exterior para não contactar ninguém (porta principal - logradouro - sala de isolamento).
2. Essa área de isolamento, tem um catre, cadeira, mesa, água, alguns alimentos não perecíveis, solução de limpeza das mãos à base de álcool e acesso a instalação sanitária.
3. É contactado o encarregado de educação da criança via telefone para levar a criança e aconselhado a contactar linha de saúde **800 24 24 20** (Linha SRS24 Madeira) ou a linha de apoio à criança (969319732).
4. Todos os encarregados de educação são informados em caso de existência de um caso suspeito na instituição.

5. A Autoridade de Saúde Local é imediatamente informada do caso suspeito, bem como dos seus contactos, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos próximos. Deve reforçar-se a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento, nos termos da Orientação 014/2020 da DGS.

Pagamentos

A via digital será a privilegiada para todos os procedimentos administrativos - pagamentos efetuados por transferência bancária ou multibanco, nada presencial.

O IBAN da conta Bancária é PT50 0018 0003 47910450020 03.

Assim que efetuar o pagamento deverá enviar o comprovativo para o email da escola: eb1pefigueirinhas@edu.madeira.gov.pt.

Os pais devem assinalar um número de telefone **sempre contactável**.

NOTAS FINAIS

A implementação destas medidas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19 fica sujeita a eventuais alterações, decorrentes da avaliação da evolução da pandemia.

Escola Básica das Figueirinhas

04 de setembro de 2020

ANEXOS

CÓDIGO DE CONDUTA

No ano letivo 2020/2021, devem ser mantidos os esforços para conter a propagação do novo coronavírus. Além do uso de máscara dentro dos recintos escolares, devem ser mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico.

Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão continuar a ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro dos recintos:

1. Utilizar sempre máscara (alunos, pessoal docente e não docente, encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos);
2. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos, o calçado e medição de temperatura;
3. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
4. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;
5. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
6. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
7. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
8. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: 20 seg.

Irás demorar o mesmo tempo que cantas os "Parabéns"!



Molha as mãos



Aplica sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfrega as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfrega o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfrega rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfrega o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxagua as mãos com água



Seca as mãos com um toalhete descartável

COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: **20 segundos**



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

SABES COMO TE PODES PROTEGER?



QUANDO ESPIRRARES OU
TOSSIRES TAPA A BOCA E O
NARIZ COM O BRAÇO



LAVA AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES
O TEU PROFESSOR ENSINA-TE



NÃO PARTILHES OS TEUS
OBJETOS NEM A COMIDA

CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO
TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA



COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º
LAVAR AS MÃOS
ANTES DE
COLOCAR



2º
VER A POSIÇÃO
CORRETA
Verificar o lado correto a
colocar voltado para a
cara (ex: na máscara
cirúrgica lado branco,
com arame para cima)



3º
COLOCAR A MÁSCARA
PELOS ATILHOS/
/ELÁSTICOS



4º
AJUSTAR AO ROSTO
Do nariz até abaixo
do queixo



5º
NÃO TER A MÁSCARA
COM A BOCA OU
COM O NARIZ
DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

1º
TROCAR A MÁSCARA
QUANDO ESTIVER
HÚMIDA



2º
NÃO RETIRAR
A MÁSCARA PARA
TOSSIR OU ESPIRRAR



3º
NÃO TOCAR
NOS OLHOS, FACE
OU MÁSCARA
Se o fizer, lavar as mãos
de seguida



COMO REMOVER

1º
LAVAR AS MÃOS
ANTES DE REMOVER



2º
RETIRAR A MÁSCARA
PELOS ATILHOS/
/ELÁSTICOS



3º
DESCARTAR EM
CONTENTOR DE RESÍDUOS
SEM TOCAR NA PARTE
DA FRENTE DA MÁSCARA



4º
LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS